Orientações para a Rematrícula on-line

Período da Rematrícula: 24 a 27 de Julho de 2020

Vencimento do boleto: 28/07/2020

Início das aulas 10/08/2020

Passo a passo:

Acesse a sua Área Acadêmica no site da Faculdade Dinâmica;



No menu lateral clique em Matrícula Online – Rematrícula On-line;

D2310 - ALUNO PARA REALIZA	Dinâmica FORMANDO PESSOAS	ADM - A	DMINIST	TRAÇÃO)							v	ersão	Ses:	São expira em 15 min. IRC4061 16/07/2020 01-	FORMA ¹ PESS	ND 50P
] Dados Pessoais	Ordenação: • Matriz/Grade O Alfab	oética				Α	Ao clic	ar so	obre a n	nota e	xibir:	• A	valia	çõe	s Escolares 🔿 Gráfico A	lluno X Tur	irma
] Mensagens	Notac / Execuência																
Acadêmico	notas / Frequencia				Neter	_											
Recebimentos	Disciplinas	Turma	ETA1	ETA2	ETA3	SA	REC	RF I	ETA1 E	TA2	ETA3	SA	REC	RF	Situação de vinculo na disciplina	Situaçã Acadêmi	ot. soi.
Matricula Online	ANÁLISE DE CUSTOS II	ADMN5A	28,00	29,70	40,00	97,70	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	ADMN5A	23,50	25,50	40,00	89,00	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
Protocolo	GESTÃO DE PESSOAS II	ADMN5A	28,00	28,80	40,00	96,80	-	-	2	0	0	2	-	2	Regular		
Biblioteca	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	ADMN5A	23,75	26,00	38,00	87,75	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
P-44-1-	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	ADMN5A	23,50	25,70	40,00	89,20	-	-	4	2	0	6	-	6	Regular		
estagio	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	ADMN5A		-	-	-	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular	Em Curs	50
Questionários (0)	obs: - Esse documento não possui nenhum valor - Notas com * estão abaixo da média. - Disciplinas com un (*) estão em adaptaçã	oficial. io, (**) em	dependé	ência e ((***) en	n especi	al.										

D	Dinâmica ORMANDO PESSOAS	st ADM - A	ADMINIS	TRAÇÃO	0									Ses	são expira em 13 min.	FORM! PES	ND SOI
+] Dados Pessoais	Ordenação: Matriz/Grade 	abética				А	lo cli	car s	obre a	a nota (exibir:	•	Avali	açõe	s Escolares 🔾 Gráfico /	Aluno X Tu	urm
] Mensagens																	
] Acadêmico	Notas / Frequencia					_					r - 14	_					
] Recebimentos	Disciplinas	Turma	ETA1	ETA2	ETA3	SA	REC	RF	ETA1	ETA2	Faita:	SA	REC	RF	Situação de vínculo na disciplina	Situaç Acadên	;ão nica
1 Mathiada Onlina	ANÁLISE DE CUSTOS II	ADMN5A	28,00	29,70	40,00	97,70	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
) Matheula Online	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	ADMN5A	23,50	25,50	40,00	89,00	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
Comprovante - Matrícula	GESTÃO DE PESSOAS II	ADMN5A	28,00	28,80	40,00	96,80	-	-	2	0	0	2	-	2	Regular		
Portigino da lica di la cine di la	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	ADMN5A	23,75	26,00	38,00	87,75	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular		
Contrato - Matrícula	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	ADMN5A	23,50	25,70	40,00	89,20	-	-	4	2	0	6	-	6	Regular		
Contrato - Matrícula		ADMANEA	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	-	0	Regular	Em Cur	rso
Contrato - Matrícula Protocolo	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	ADMINDA															

Na tela Dados Cadastrais, favor conferir se todos os seus dados estão atualizados e preenchidos corretamente. Se necessário, atualize as suas informações. Após clique em <u>Confirmar</u>.

Importante: Conferir se o seu e-mail está preenchido corretamente, pois será enviado para esse e-mail uma chave de validação caso opte em gerar o token por e-mail nas próximas etapas do processo da rematrícula.

[+] Dados Pessoais	Dados Cadastrais	
[+] Mensagens	Nome:	ALUNO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES
	Identidade:	MG-12.345.678
[+] Académico	CPF:	53172944603
[+] Recebimentos	Sexo:	Masculino
[-] Matricula Online	Dados de Endereço	
- Rematrícula On-line	*Endereço:	Rua Teste
- Comprovante - Matrícula	*Número:	123
- Contrato - Matricula	*Bairro:	Teste
[+] Protocolo	*Cidade:	Ponte Nova
[+] Biblioteca	Cep:	35430147 Consulta CEP Utilize no formato 99999999
[+] = +4.5	*Estado:	MG
	*Telefone:	(00) 0000-0000
[+]Questionários (0)	Celular:	(00) 00000-0000
	*E-mail:	ti@faculdadedinamica.com.br
Minha	Senha:	A senha pode ser alterada utilizando opīč/½ïč/½o de menu.
Biblioteca	Dados Complementares	
	*Necessidade Especial:	Nenhuma
	Data de Nascimento:	25/12/1989
	Data de conclusão do ensino médio:	29/12/2014
	Comunicação	
	Receber email quando houver novidades e	m aulas, avaliações, notas, faltas e arquivos.
	Receber mensagem do sistema quando hou	iver novidades em aulas, avaliações, notas, faltas e arquivos.
	Autorizo o envio dos meus dados cadastra	s para o SEB, conforme Portaria Nº1.773-MEC-Art. 6º-Parágrafo 5º.
		Confirmar

Na tela Disciplinas, clicar no check box "Disciplinas matriculadas", marcando a opção.

Período	Disciplina	Carga Horária	Turma/Subturma	Professor	Horário
6	03800-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	72	ADMN6A/0		
6	03802-ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	72	ADMN6A/0		
6	03804-ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	100	ADMN6A/0		
6	03803-GESTÃO PÚBLICA	36	ADMN6A/0		
6	03799-LOGÍSTICA	72	ADMN6A/0		
6	03801-ORÇAMENTO EMPRESARIAL	72	ADMN6A/0		
6	03805-TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	36	ADMN6A/0		

Clicar em "contrato de matrícula" para ler as disposições do contrato (se não clicar para abrir o contrato você não conseguirá avançar no processo)

	Li e aceito o <u>contrato de matrícula</u>		Confirmar matrícula
* Oł	servação: A enturmação será realizada er	n situação pendente, a regularização depende dos critérios definidos pela secretaria acadêmica.	

O contrato de prestação de serviços de educação escolar irá abrir uma nova aba conforme a apresentada abaixo:



Após a leitura do contrato retornar à página do processo de matrícula para continuar os próximos passos. Clicar no check box "Li e aceito o contrato de matrícula" e logo após em "Confirmar matrícula":

Quadro de Horários						
Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
~						
						<u></u>
Li e aceito o <u>contrato de matrícula</u>					Confirma	ar matrícula
* Observação: A enturmação será realizada	em situação pendente, a r	egularização depende	dos critérios definidos p	ela secretaria acadêmio		

Na confirmação da matrícula você receberá um token para validação do contrato que será emitido através de duas opções a escolha do aluno:

Opção 1: por e-mail (no endereço eletrônico validado no início do processo)

Opção 2: por QR Code através do aplicativo ExtraClasse (essa opção só é possível para usuários de dispositivos móveis com <u>sistema android</u>)

<u>Opção 1</u>: Validação com recebimento de Chave de Integração por e-mail

Após a leitura do contrato e início da confirmação da matrícula, será exibida a janela Chave de validação. Clique na opção E-mail e em *Gerar Token*.

Quadro de Horários	Chave de validação X	
Horários	Para concluir o processo de Matrícula Online escolha uma forma de validação.	Sexta-Feira Sábado
 Li e aceito o <u>contrato de matrícula</u> Observação: A enturmação será realizada em 	Fechar Confirmar	Confirmar matrícula

Será encaminhado para o e-mail do aluno a Chave de integração, através da seguinte mensagem:



seg 20/07/2020 21:59 no-reply@faculdadedinamica.com.br Chave de integração

Para ti@faculdadedinamica.com.br

Chave de integração rematrícula

cc647c5b704dae67e66a42cb3a9469d9

O código da Chave de integração é único e pessoal, recebido exclusivamente no e-mail do aluno, informado no início do processo e correponderá à assinatura do aluno no contrato.

Após o recebimento da Chave de integração, no e-mail, o aluno deverá preencher o Código no sistema, conforme modelo abaixo e clicar em *Confirmar*.



Insira o código recebido e clique em confirmar.

Será exibida a janela com o Termo de Ciência e Consentimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar que estará assinado digitalmente através de processo de validação eletrônico com Chave de Autenticação.

<u>Opção 2</u>: Validação com geração da Chave de Integração por QR Code através do aplicativo ExtraClasse (essa opção é possível somente para usuários de dispositivos móveis com <u>sistema</u> <u>android</u> e aplicativo <u>ExtraClasse</u> atualizado com versão 2.0.13 ou posterior. Dispositivos com sistema IOS deverão realizar o processo exclusivamente com a validação por e-mail, através da Opção 1.)

Após a leitura do contrato e início da confirmação da matrícula, será exibida a janela Chave de validação. Clique na opção QR Code e depois em *Gerar Token*.



Utilize o App ExtraClase, na versão 2.0.13 ou posterior, para scanear o QR Code. Para realizar a leitura utilize ícone abaixo.



Aponte o seu dispositivo para o QR Code da tela, através do aplicativo ExtraClasse, para fazer a leitura e geração da Chave de Integração.

Insira o código alfa numérico gerado e clique em confirmar.



Será exibida a janela com o Termo de Ciência e Consentimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar que estará assinado digitalmente através de processo de validação eletrônico com Chave de Autenticação.

TERMO CIÊNCIA E CONSENTIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV	IÇOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR					
As partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado, à vista do que dispõe a legislação aplicável à espécie, o presente Termo Ciência e Consentimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar , que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas, cujo cumprimento se obrigam mutuamente.						
IDENTIFICAÇÃO DE PARTES						
CONTRATADA: FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PH EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, entidade mantenede DO VALE DO PIRANGA, com sede na RUA G, 205, PARAÍSO, PONT no CNPJ/MF sob o № 05126777000110, neste ato devidamente represe Social.	RANGA - SESP- SOCIEDADE ra da FACULDADE DINÂMICA E NOVA - PONTE NOVA, inscrita entada nos termos do seu Contrato					
CONTRATANTE: ALUNO PARA REALIZAÇÃO	DETESTES					
Nacionalidade: Estado Civil: Solteiro (a)	Profissão					
Identidade RG nº: <u>MG-12.345.678</u> , no CPF/MF sob o nº: <u>531.729.446-03</u> , residente e domiciliado na:						
Rua Teste						
Nome da Raa/Avenida/Praça						
Teste Ponte Nova	35430147					
Tel:, Col:, Col:, Email: abu	no testes@testesl.com.aix					
BENEFICIÁRIO DOS SERVIÇOS - ALUNO(/	4)					
Cláusula 1º: Os serviços de educação escolar contratados serão presta CONTRATANTE(s), acima qualificado(s), e a seguir indicado(a): NOME:ALUNO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES	ados ao BENEFICIÁRIO(A) do(s) <u>Matricula: 18-02310</u>					
Nercionalidade: BRASILFIRA Estado Civil: Solteiro (a)	Profissão					
Identidade RG n°: <u>MG-12.345.678</u> , no CPF/MF sob o n°: <u>531.729.446-0</u>	, residente e domiciliado na:					
Rua Teste						
Norae da Raa/Avenida/Praça						
Teste Ponte Nova	, 35430147					
Tel:, Cel:, Email:t@	faculdadedinamica com br					
Curso: ADMINISTRAÇÃO						
Periodo: 6º Turno: 2 Semastra: 02.2020						

Cláusula 2*: Constitui objeto deste Termo de Ciência e Consentimento a anuência ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, com a consequente (re)matrícula do beneficiário para o semestre letivo vigente, ao fim do qual, o(s) CONTRATANTE(S) deverá(ão) renovar a matrícula do EENEFICIÁRIO mediante um novo termo, para que este possa cursar os períodos subsequentes, conforme definido na Matriz Curricular do Curso e no Calendário Acadêmico Institucional, ambos definidos pela CONTRATADA.

Cláusula 3^{*}: O(s) CONTRATANTE(S), através deste termo, declaram-se totalmente cientes e estão acordes com o estabelecido no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR em todos os seus termos cujas suas cláusulas e condições estão registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponte Nova/MG, sob o protocolo nº 35266, registrado sob o nº 8427, do livro 65-B, pág. 217, de 19/07/2018, estando cientes ainda de que o referido contrato encontra-se disponível na área acadêmica do BENEFICIÁRIO e no site da CONTRADADA, na internet (www.faculdadedinamica.com br), manifestando sua anuência, pela aposição de suas assinaturas neste ato, a todas as suas cláusulas e condições.

Cláusula 4°: O(s) CONTRATANTE(S) reconhece(m) estar(em) cientes, ainda, do teor das Normas Institucionais que regem a CONTRATADA, em especial, o Regimento Interno da Faculdade Dinâmica e as normativas que estabelecem os valores e atualizações das mensalidades e serviços acadêmicos prestados aos estudantes dos cursos ofertados pela CONTRADADA, publicadas de acordo com a Lei nº 9.870/99, que também se encontram disponíveis no site da CONTRADADA, na internet (www.faculdadedinamica.com.br).

Cláusula 5^{*}: As partes declaram, ainda, estarem cientes que a (re)matrícula nos semestres subsequentes, conforme cláusula 2^{*}, estará condicionada à quitação de eventuais débitos pendentes e pretéritos, bem como ao pagamento da primeira parcela da semestralidade atual, nos prazos e formas definidos pela CONTRATADA.

Cláusula 6⁺: Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no CONTRATO GERAL, registrado em Cartório.

Cláusula 7^{*}: As Partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo e do respectivo Contrato Geral, renunciando a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes convenientes.

Estando assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo de Ciência e Consentimento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

PONTE NOVA(MG), 21/07/2020

Certifico que esse termo foi assinado e autenticado digitalmente por José Cláudio Maciel de Oliveira - Diretor Geral da Faculdade Dinâmica e validado por processo eletrônico pelos contratantes em 10/08/2020. Chave de Autenticação: 8BQ UOC. Para verificar a autenticidade deste documento acesse: http://academico.faculdadedinamica.com.br/webgiz/publico em seguida informe o código de verificação: 37F8.C17F.34E8.EF35 ou aponte o seu dispositivo para o QR Code



A matrícula só será efetivada após a confirmação do pagamento da 1º parcela da semestralidade e da confirmação da assinatura do Termo de Ciência e Consentimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar e Requerimento de Matrícula através do processo de validação eletrônico com Chave de Autenticação (Token).

Após as confirmações, o contrato ficará disponível eletronicamente na área acadêmica do aluno, não necessitando impressão ou entrega de documento físico na Faculdade.

O aluno com pendência na secretaria, tesouraria e/ou biblioteca deverá procurar a Faculdade Dinâmica no período que antecede a rematrícula, para regularizar sua situação, pois o sistema não permitirá a renovação da matrícula de alunos com pendências.

Todos os alunos deverão formalizar o processo de renovação de matrícula, independentemente de ser beneficiário do PROUNI, FIES, ou qualquer outro tipo de bolsa ou crédito, mesmo sendo 100%.

Rematrícula Especial (*estudantes em situação acadêmica não regular*) Período da Rematrícula: 28 a 31 de Julho de 2020 Vencimento do boleto: 03/08/2020

Início das aulas 10/08/2020

Os alunos em situação de rematrícula especial serão notificados pela Secretaria Acadêmica para formalizarem o processo de rematrícula.

Vencimento das próximas parcelas do 2º semestre de 2020

2ª parcela: 10/08/2020

3ª parcela: 10/09/2020

4ª parcela: 10/10/2020

5ª parcela: 10/11/2020

6ª parcela: 10/12/2020

Boleto para pagamento disponível no site da Faculdade Dinâmica, através do portal Área Acadêmica no menu Recebimentos – Situação Financeira.

A desistência do curso, após o processo de matrícula, deverá ser comunicada com antecedência, presencialmente, por escrito em requerimento próprio disponível na Secretaria Acadêmica da Faculdade Dinâmica.

A mera infrequência do aluno às aulas ou atividades escolares, não desabriga o contratante do pagamento das parcelas das semestralidades vencidas e vincendas, tendo em vista a disponibilização dos serviços prestados pela contratada.

Dívidas: (31) 3817-2010 ou secretariaacademica1@faculdadedinamica.com.br